EMENDA ADITIVA Nº 005/2009

EMENTA: Adiciona o Parágrafo Único ao Art. 3 do Projeto de Lei nº 023/2009, de autoria do Legislativo, que Institui a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe – Estado de Pernambuco e dá outras providencias.

Onde Lê-se:

Art. 3º - ...

Leia-se:

Art. 3º - ...

Parágrafo Único – O Cargo Técnico de Coordenador de Controle Interno, símbolo CC-1 terá que ser ocupado por um profissional com formação superior em uma das áreas de Administração, Contábil ou Jurídica.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2009.

Francisco Ricardo B. Filho.

Dimas Pereira Dantas
-vereador-

-vereador-

Inácio Marques Vieira

-vereador-